

**Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018**

Contrato que entre si celebram A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA** e **CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ 08.817.887/0001-17.

O presente tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços de limpeza, cozinha, conservação, higienização e asseio diário, a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita; Postos de Trabalho: 01; Horário de Trabalho: De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, oito horas diárias e cinco dias por semana.

Os preços são os abaixo ajustados, entendidos como justos e suficientes para a sua execução, estando incluídas todas as despesas de impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas: Totalizando o valor mensal em R\$ 3.281,09 (três mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos). E totalizando o valor do contrato em R\$ 9.843,27 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em havendo interesse das partes e mantidas a condições emergenciais, mantidas as condições do edital, e do contrato, exceto a preços.

O valor do contrato não sofrerá nenhum reajuste, nem mesmo em caso de prorrogação.

Nova Santa Rita, 21 de fevereiro de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva**

**Presidente.**